

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Xexéu - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Palmares

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 21/07/2022 20:32:54

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	100% dos serviços das Unidades de Atenção Básica ofertados no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reuniões de apoio matricial junto as equipes de Saúde								
1.1.2	100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica								
1.1.3	Aderir ao PSE e outros programas que promovam a melhoria do acesso e qualidade da atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reuniões de apoio matricial junto as equipes de Saúde								
1.1.4	Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas.	Equipe de vacinação volante implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar mensalmente o percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas								

OBJETIVO Nº 1.2 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Assegurar equipe multiprofissional como apoio das equipes de atenção básica	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reuniões de apoio matricial junto as equipes de Atenção Básica								
1.2.2	95% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	-	-	Percentual	97,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)								
1.2.3	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Estrutura física da rede municipal de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde								
1.2.4	Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).	Número de cadastro no CNES.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)								
OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ação coletiva de escovação dental supervisionada.								
1.3.2	Garantir 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica								
1.3.3	Assegurar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1ª consulta odontológica programática								
1.3.4	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011	Indicadores de produção: fatura e monitoramento mensa.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas								
1.3.5	Qualificar e ampliar em 100% a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Produção de serviços odontológicos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliara oferta dos serviços de especialidade odontológica								
OBJETIVO Nº 1.4 - REORGANIZAR O ATENDIMENTO OFERECIDO À POPULAÇÃO ACAMADA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	Produção de serviços	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica								
1.4.2	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	Produção de serviços	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV								
1.4.3	Garantir o funcionamento da equipe consultório na rua	Registro de atendimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento da equipe consultório na rua								
1.4.4	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município.	Produção de serviços	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada								
1.4.5	Fortalecer a visita médica domiciliar para pessoa acamada no município.	Equipes em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - visita médica domiciliar para pessoa acamada no município.								
1.4.6	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	Registro de vacinação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar menalmente o percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas								
OBJETIVO Nº 1.5 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.	Monitoramento das ações da Atenção Especializada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade								
1.5.2	Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade em 100% dos serviços próprios	Registrar serviços	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - qualificação da oferta de média complexidade em 100% dos serviços próprios								
1.5.3	Ampliar em 90% a oferta dos serviços próprios de média complexidade	Produção de serviços	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - oferta dos serviços próprios de média complexidade								
1.5.4	Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	Cadastro no CNES e Sistemas de Informações vigentes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.								
1.5.5	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.	Monitoramento das ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliara oferta dos serviços de especialidades								
OBJETIVO Nº 1.6 - FORTALECER AS AÇÕES DO COMPLEXO REGULADOR NAS REDES DE ATENÇÃO, VISANDO A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Estruturar e Modernizar o espaço físico da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade	Monitoramento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar a central de regulação								
1.6.2	Viabilizar a ampliação de 100% da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	Produção de serviços	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município								
1.6.3	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade.	Produção de serviços	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade.								
1.6.4	Implantar 01 protocolos de regulação.	Protocolo implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar a central de regulação								
1.6.5	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	Acompanhamento e cumprimento do teto financeiro	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.								

OBJETIVO Nº 1.7 - FORTALECER A REDE HIERARQUIZADA DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município.	Garantia do serviço de reabilitação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município								
1.7.2	Ampliar a oferta em 100% dos serviços de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	Ampliação dos serviços de sustentação de reabilitação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - serviços de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência								

OBJETIVO Nº 1.8 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO PARA DOENÇAS E AGRAVOS PREVINÍVEIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Organizar o serviço de nutrição nos 07 UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Nº de profissionais capacitados. Nº de cuidadores de pacientes capacitados. Nº de pacientes monitorados no SISVAN a partir dos dados antropométricos. Nº de pacientes cadastrados no programa de Dieta industrializada Nº de visitas domiciliares realizadas por Unidade de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - percentual de cobertura nas ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde								
1.8.2	Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde e garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social),	Nº de beneficiários dos programas de alimentação. Nº de capacitações realizadas com os profissionais envolvidos nos programas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação								
1.8.3	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável .	Nº de eventos , encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável. Nº de pais, professores e alunos participantes de atividades educativas. Relação de materiais educativos elaborados e distribuídos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação								
1.8.4	Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN Nº de grupos de reeducação alimentar adulto e infantil por Distrito de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação								
1.8.5	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV, V, VI E VII	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação								
1.8.6	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nos distritos de saúde.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios - SISVAN.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação								
OBJETIVO Nº 1.9 - IMPLEMENTAR, FORTALECER E APERFEIÇAOR AS INICIATICAS PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM - PNAISH								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Implementação de ações a saúde do Homem	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações voltadas para a saúde do homem								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência								
2.1.2	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - munícipes acidentados e regulados pelo SAMU 192								
2.1.3	Implantar 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)								

OBJETIVO Nº 2.2 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	100% de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UMSJ).	Taxa de inspeções sanitárias em Unidades de Pronto Atendimento (UMSJ).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - inspeções sanitárias nas Unidades								
2.2.2	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco	Número de pacientes classificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento com Classificação de risco								
2.2.3	Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	UMSJ reformada e ampliada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	100% das gestantes do município realizando no mesmo 7 consultas de pré-natal.	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - número de ações de oferta e serviços na atenção básica garantindo a assistência gestacional.								
3.1.2	Consolidar em 80% a proporção de parto normal no município	Proporção de partos normais no município	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de atendimento na atenção básica com vistas à importância do parto natural								
3.1.3	80% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de atendimento na atenção básica com vistas à importância do parto natural								
3.1.4	Garantir acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré- natal proposto pela "Rede Cegonha".	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS								
3.1.5	Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis	Nº de gestantes com sífilis usuarias de drogas tratadas adequadamente/ Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhamento pré natal para 100% das gestantes								
3.1.6	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhamento pré natal para 100% das gestantes em tempo oportuno								
3.1.7	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto .	Proporção de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de atendimento na atenção básica com vistas à importância do parto natural								
3.1.8	Garantir 100 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano								
OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar em 100% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento do número de exames citopatológico realizados na atenção básica de forma mensal								
3.2.2	Ampliar em 100% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do número de mamografias realizadas na rede de saúde								
3.2.3	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento do número de exames citopatológico realizados na atenção básica de forma mensal								
3.2.4	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal do número de mamografias realizadas na rede de saúde								
OBJETIVO Nº 3.3 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 0,0/1000% nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil 0/100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigação de óbitos em tempo oportuno								
3.3.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigação de óbitos em tempo oportuno								
3.3.3	Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Cobertura vacinal em menores de 1 ano , 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar menalmente o percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas								
3.3.4	Assegurar cobertura de 100% nas campanhas de emergências	Monitoramento de dados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cobertura de 100% nas campanhas de emergências								
OBJETIVO Nº 3.4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL PARA ADOLESCENTES								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Organizar a Linha de cuidado do adolescente	Linha de cuidados a adolescentes organizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reuniões de apoio matricial junto as equipes de Saúde								
OBJETIVO Nº 3.5 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar	Nº de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitoramento mensal das ações de oferta e serviços na atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde								
3.5.2	Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Nº de materiais educativos disponibilizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - APRIMORAR A ASSISTÊNCIA DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO, MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (	Taxa de mortalidade prematura (	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura								
4.1.2	Redução de 1 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Redução de 1 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.								
4.1.3	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	Cadastros e Acompanhamento no HIPERDIA Monitoramento da planilha de classificação de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS								
4.1.4	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Implementação da rede assistencial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.								
4.1.5	Garantir a estratégia "Cidade Amiga do Idoso"	Garantia da estratégia cidade amiga do idoso	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - estratégia "Cidade Amiga do Idoso"								

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	Funcionamento da vigilância em saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								
5.1.2	FORTALECER carreiras das autoridades competentes em Vigilância em Saúde	N.º de profissionais credenciados e admitidos por concurso conforme Lei Complementar a ser criada. N.º de profissionais componentes do quadro de autoridades capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
5.1.3	Garantir 90% da proporção de cura nas cortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas cortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Numero de casos notificados de tuberculose pulmonar bacilífera curados								
5.1.4	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Numero de casos notificados de hanseníase curados								
5.1.5	Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados								
5.1.6	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	100% de Contatos intradomiciliares examinados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Numero de casos notificados de tuberculose pulmonar bacilífera curados								
5.1.7	Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100 % de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde								
5.1.8	Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	Incidência de aids em menores de cinco anos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município								
5.1.9	Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 350cel/mm3 registrado no SISCEL.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV								
5.1.10	Aumentar em 100% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% de triagem sorológica da hepatite B e C no município.								

5.1.11	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.								
5.1.12	Garantir a realização de busca ativa em 100% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados de tracoma e tratamento de 100% dos contatos domiciliares	Proporção da população tratada para o tracoma nas localidades/comunidades/ municípios da região avaliada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa em 100% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados de tracoma e tratamento de 100% dos contatos domiciliares								
5.1.13	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigação em tempo oportuno								
5.1.14	Garantir cumprimento de no mínimo 100% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	Percentual de amostras coletadas e percentual de participação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza								
5.1.15	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	Indicadores de internações e mortalidade (SIH, SAI, SIM)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.								
5.1.16	Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	Monitoramento das Internações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes								
5.1.17	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por CA de Pulmão, traquéia e Brônquios e CA de Cólon e reto	Monitoramento das Internações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por CA de Pulmão, traquéia e Brônquios e CA de Cólon e reto								
5.1.18	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	Monitoramento das Internações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda								
5.1.19	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's (abordagem sindrômica)	Ações implementadas com diagnosticos de dst's	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV								
OBJETIVO Nº 5.2 - AMPLIAR AÇÕES PARA FOMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo e habilitação para os profissionais	Nº equipes treinadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reuniões de apoio matricial junto as equipes de Saúde								

OBJETIVO Nº 5.3 - MELHORAR A HOMOGENEIDADE E A COBERTURA VACINAL NA ROTINA E CAMPANHAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE/ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVINIVEIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar menalmente o percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas								
5.3.2	Garantir cobertura vacinal de 100% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Cobertura vicinal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar menalmente o percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas								
5.3.3	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde								
5.3.4	Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	Percentual de solicitações atendidas no prazo pactuado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - insumos e vacinas nos prazos pactuados								

OBJETIVO Nº 5.4 - Estruturar a Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas SISAGUA	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento,	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								

OBJETIVO Nº 5.5 - PREVENIR E CONTROLAR A DENGUE E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	Indicadores de produção (SISAWEB). N.º de supervisores capacitados. Índice de breteau	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica								
5.5.2	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue	Indicadores de produção e de imóveis visitados (SISAWEB)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica								
5.5.3	Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes sp, Culex sp, Anopheles sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, pombos, etc.)	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								
5.5.4	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	Indicadores de produção e de imóveis com risco sanitário visitados (SISAWEB)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza								
5.5.5	Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	Número ações intersetoriais executadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								
5.5.6	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, outdoord, televisão, rádio, etc)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								

OBJETIVO Nº 5.6 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E DIAGNÓSTICO DE ZOONOSES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								
5.6.2	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Coleta de dados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								
5.6.3	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	Monitoramento das ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								
5.6.4	Garantir em 100% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município em mínimo de 100%								
5.6.5	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Monitoramento de todos os casos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								
OBJETIVO Nº 5.7 - 100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	PAVISA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Plano de Vigilância Sanitária executadas								
5.7.2	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Proporção de amostras da qualidade da água examinados para parâmetros coliforme total, cloro residual e turbidez.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
5.7.3	Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	Execução das ações educativas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - percentual de cobertura nas ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde								
5.7.4	Garantir a capacitação permanente para 80% dos profissionais técnicos da VISA	Realização das capacitações com os profissionais	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitação permanente para 80% dos profissionais técnicos da VISA								

OBJETIVO Nº 5.8 - PREVENIR E CONTROLAR OS RISCOS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO DE BENS E SERVIÇOS, MEDIANTE O MONITORAMENTO DOS RISCO SANITÁRIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	100% de inspeções sanitárias em estabelecimento de alta complexidade (industrias de medicamentos, hospitais, UTIS, serviços de diagnóstico de câncer, entre outros).	Taxa de estabelecimentos de alto risco cadastrados/estabecimentos de alto risco inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - inspeções sanitárias								

OBJETIVO Nº 5.9 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	Notificações de doenças/agrivos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificações imediatas e registradas								
5.9.2	Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	Adequação de estrutura	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador								

OBJETIVO Nº 5.10 - Implementar e fortalecer a Política Municipal de Saúde do Trabalhador do SUS em conformidade com as diretrizes da Portaria MS n.º 1.823

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.10.1	Ampliar em 80% as ações previstas na Portaria para os municípios da área da abrangência	Ações desenvolvidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar as ações de saúde do trabalhador								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - REVISAR E PUBLICAR ANUALMENTE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Publicar a REMUME 2017.	Portaria de publicação da REMUME.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - rename atualizada								

OBJETIVO Nº 6.2 - GARANTIR A AQUISIÇÃO REGULAR DOS MEDICAMENTOS DA REMUME EM QUANTIDADE E PRAZO NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME)								

OBJETIVO Nº 6.3 - QUALIFICAR A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DO MONITORAMENTO DE INDICADORES QUE DETERMINEM A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	Funcionamento da assistência farmacêutica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								
6.3.2	Definir processo de avaliação que aponte para resultados na área de saúde.	Indicadores de resultados definidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DE INDICADORES								
6.3.3	Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	Indicadores de resultados definidos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAMENTO DE INDICADORES								

OBJETIVO Nº 6.4 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA GARANTIR ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS DA REMUME.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Rever Manual da Assistência Farmacêutica.	Manual publicado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME)								
6.4.2	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME)								
6.4.3	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - oferta de medicamentos em tempo oportuno								
6.4.4	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	Número de consultas farmacêuticas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.								
6.4.5	100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	Proporção unidade de medicamentos solicitadas pelas unidades de saúde e enviados pela Farmácia Central no período de 1 mês.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - . Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME)								
6.4.6	Estimular a utilização dos fitoterápicos da REMUME	Utilização do REMUNE	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - utilização dos fitoterápicos da REMUME								

OBJETIVO Nº 6.5 - MELHORAR A ÁREA DE ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	100% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - melhorar e equipar as unidades de distribuição de medicamentos								

OBJETIVO Nº 6.6 - ADEQUAR RECURSOS HUMANOS EM FARMÁCIA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DEFINIDOS PELA SMS E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	95% das unidades adequadas com técnicos de farmácia de acordo com a parametrização.	Capacidade instalada das farmácias com tempo médio de atendimento por dispensação em 4 minutos.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								
6.6.2	100% das farmácias com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.	Proporção de unidades de saúde com farmacêutico na totalidade do período de atendimento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								

OBJETIVO Nº 6.7 - PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	100% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em Unidades de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								
6.7.2	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Ferramentas de comunicação estabelecidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								

OBJETIVO Nº 6.8 - IMPLANTAR ACOMPANHAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	50% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Proporção de pacientes com HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								
6.8.2	50% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Proporção de pacientes com DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								
6.8.3	70% dos pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	Proporção de pacientes com DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								

OBJETIVO Nº 6.9 - MANTER FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	Garantir funcionamento da Farmácia Popular.	Farmácia Popular funcionando.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								

OBJETIVO Nº 6.10 - GARANTIR A AQUISIÇÃO REGULAR DOS MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS EM QUANTIDADE E PRAZOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS MESMAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.10.1	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica								

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da regulação e da fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público, com geração de maior racionalidade e qualidade no setor de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - : IMPLEMENTAR A ARTICULAÇÃO DA RELAÇÃO PÚBLICO VISANDO MAIOR RACIONALIDADE E QUALIDADE NO SETOR DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar estratégias de articulação do SUS com a saúde suplementar	Estratégia e articulação implantada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover convenios com a rede suplementar de saúde								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - FOMENTO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA COM FOCO NAS VULNERABILIDADES À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Apoiar a realização de estudos em parceria com as IES que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	Parcerias com IES	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - realização de estudos em parceria com as IES								
8.1.2	Promover discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município para revisão e implantação de novos protocolos de assistência em saúde.	Implantação de novos protocolos de assistência em saúde	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover discussões com as Instituições de Ensino e colegiados								

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Implementação dos serviços e ações de educação permanente	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades voltadas para a educação permanente nos setores da secretaria de saúde								
9.1.2	Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores.	Capacitações para Vigilância em Saúde	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde								

OBJETIVO Nº 9.2 - IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	Planejamento e desenvolvimento de ações	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações visando a Integração Ensino Serviço								
9.2.2	Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	Acompanhamento e avaliação de estagiários	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio								

OBJETIVO Nº 9.3 - DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA FIXAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	Implantação de Cargos e Carreira	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal								

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 10.1 - IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter e implementar as discussões das Redes Distritais	Implementação das discussões de redes distritais	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar as discussões das Redes Distritais								
10.1.2	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Monitoramento e avaliação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva								
10.1.3	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Indicadores orçamentários e financeiros	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitoramento e gerenciamento financeiro								
10.1.4	Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	Implementação de estratégias e planejamentos	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
10.1.5	Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	Uso de informação de em saúde	-	-	Percentual	98,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar o uso da informação em saúde								
10.1.6	Discutir e elaborar estratégias para implantar Projeto Empresa Saudável no município	Elaboração de estratégias	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - elaborar estratégias para implantar Projeto Empresa Saudável no município								

OBJETIVO Nº 10.2 - IMPLANTAR O CARTAO NACIONAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Garantir para os usuários cadastrados nos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	% de usuários cadastrados	-	-	Percentual	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								

OBJETIVO Nº 10.3 - IMPLEMENTAR O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Implementar atividades da Ouvidoria SUS no município	Ouvidorsus e monitoramento interno	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
10.3.2	Informatizar 100% das Ouvidorias recebidas via e-mail, pessoalmente, via telefone e carta através do Ouvidorsus nível I.	Ouvidorsus nível I e monitoramento interno	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
10.3.3	Capacitar os gestores da rede municipal de saúde quanto as ações de ouvidoria	Nº de gestores capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
10.3.4	Manter a elaboração de indicadores que sirvam de Suporte Estratégico para melhorias de gestão em saúde.	Ouvidorsus e monitoramento interno	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
10.3.5	Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	Questionário pré-formulado pelo DOGES-Ministério da Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
10.3.6	Implantar caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	monitoramento e relatórios	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
10.3.7	Estimular a participação dos funcionários nas ações de ouvidoria nas Unidades de Saúde	nº de ouvidorias de funcionários	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento, monitoramento e avaliação								

OBJETIVO Nº 10.4 - AMPLIAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.4.1	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								

OBJETIVO Nº 10.5 - FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO POPULAR/EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO ELEMENTO DE AMPLIAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.5.1	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Atividades desenvolvidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento, monitoramento e avaliação								
10.5.2	Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social	Fortalecimento para educação popular	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	Funcionamento dos estabelecimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
11.1.2	Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	Funcionamento de todos estabelecimentos de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								

OBJETIVO Nº 11.2 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Garantir o funcionamento do Departamento de Tecnologia	Indicadores de produção	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
11.2.2	Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	N.º de equipamentos e sistemas. N.º profissionais capacitados.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento, monitoramento e avaliação								
11.2.3	Promover a capacitação dos funcionários da rede municipal de saúde em temas relacionadas a tecnologia em conjunto com os demais departamentos	N.º funcionários capacitados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento, monitoramento e avaliação								
11.2.4	Elaborar, gerenciar e monitorar 100% dos contratos de tecnologia	Monitoramento dos contratos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
11.2.5	Elaborar e executar projetos para implantação de novas Tecnologias	% de implantação do projeto	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
11.2.6	Implantar a impressão do cartão SUS em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde	Implantação da impressão de cartao SUS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
OBJETIVO Nº 11.3 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DA AUDITORIA MUNICIPAL								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	Indicadores de produção	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
11.3.2	Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	Processos realizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
11.3.3	Auditar todas as Unidades Próprias Novas.	Relatórios de trimestrais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
11.3.4	Monitorar 90% do funcionamento dos serviços contratados	Relatórios de trimestrais.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - planejamento participativo e monitoramento na gestão								
11.3.5	Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Processo realizado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Auditar 100% das demandas encaminhadas								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	100,00
122 - Administração Geral	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00
	Garantir o funcionamento do Departamento de Auditoria	100,00
	Garantir o funcionamento do Departamento de Tecnologia	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS	100,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	100,00
	Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Implementar atividades da Ouvidoria SUS no município	100,00
	Garantir para os usuários cadastrados nos Serviços da Rede Municipal de Saúde o Cartão Nacional de Saúde de acordo com disponibilização pelo Ministério da Saúde	96,00
	Manter e implementar as discussões das Redes Distritais	80,00
	Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal	80,00
	Planejar e desenvolver ações visando a Integração Ensino Serviço	80,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	80,00
	Apoiar a realização de estudos em parceria com as IES que contribuam para o fortalecimento das ações em saúde	80,00
	Implantar estratégias de articulação do SUS com a saúde suplementar	100,00
	100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
	Garantir funcionamento da Farmácia Popular.	100,00
	50% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de HAS incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	50,00
	100% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	100,00
	95% das unidades adequadas com técnicos de farmácia de acordo com a parametrização.	95,00
	100% das farmácias das unidades equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00
	Rever Manual da Assistência Farmacêutica.	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00

Publicar a REMUME 2017.	100,00
Ampliar em 80% as ações previstas na Portaria para os municípios da área da abrangência	100,00
Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	100,00
Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo e habilitação para os profissionais	100,00
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (	100,00
Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar	100,00
Organizar a Linha de cuidado do adolescente	100,00
Ampliar em 100% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	100,00
100% das gestantes do município realizando no mesmo 7 consultas de pré-natal.	100,00
100% de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UMSJ).	100,00
Garantir o funcionamento das Unidades de Urgência e Emergência	100,00
Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	100,00
Organizar o serviço de nutrição nos 07 UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00
Garantir o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município.	100,00
Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.	100,00
Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	100,00
100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Apurar 100% das denúncias internas e externas recebidas dos Órgãos de Controle (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Saúde).	100,00
Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	85,00
Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Discutir e implantar propostas para fortalecer a educação popular em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social	100,00
Informatizar 100% das Ouvidorias recebidas via e-mail, pessoalmente, via telefone e carta através do Ouvidorsus nível I.	100,00
Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	100,00
Planejar conjuntamente, acompanhar e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduação e pós graduação desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	100,00
Promover discussões com as Instituições de Ensino e colegiados no município para revisão e implantação de novos protocolos de assistência em saúde.	90,00
50% dos pacientes eleitos em consonância com o protocolo de DM incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	100,00
Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	100,00
100% das farmácias com farmacêutico na totalidade do período de funcionamento, conforme legislação.	100,00

95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00
Definir processo de avaliação que aponte para resultados na área de saúde.	100,00
Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	90,00
Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue	100,00
Garantir cobertura vacinal de 100% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00
Redução de 1 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	100,00
Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00
Ampliar em 100% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	100,00
Consolidar em 80% a proporção de parto normal no município	80,00
Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde e garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social),	100,00
Ampliar a oferta em 100% dos serviços de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	100,00
Desenvolver projeto de qualificação da oferta de média complexidade em 100% dos serviços próprios	100,00
Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	100,00
Garantir 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	100,00
95% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	97,00
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00
Auditar todas as Unidades Próprias Novas.	100,00
Promover a capacitação dos funcionários da rede municipal de saúde em temas relacionadas a tecnologia em conjunto com os demais departamentos	90,00
Capacitar os gestores da rede municipal de saúde quanto as ações de ouvidoria	100,00
Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	95,00
70% dos pacientes com doenças respiratórias incluídos em acompanhamento farmacoterapêutico.	70,00
100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	100,00
Executar as ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	100,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00
Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00

Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00
80% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	80,00
Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	100,00
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável .	100,00
Ampliar em 90% a oferta dos serviços próprios de média complexidade	100,00
Garantir o funcionamento da equipe consultório na rua	100,00
Assegurar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	100,00
Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas.	100,00
Monitorar 90% do funcionamento dos serviços contratados	90,00
Elaborar, gerenciar e monitorar 100% dos contratos de tecnologia	100,00
Manter a elaboração de indicadores que sirvam de Suporte Estratégico para melhorias de gestão em saúde.	100,00
Implementar as estratégias do planejamento participativo e monitoramento na gestão	95,00
Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100,00
Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00
Assegurar cobertura de 100% nas campanhas de emergências	100,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00
Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	100,00
Implantar 01 protocolos de regulação.	100,00
Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dados nos Sistemas de Informações instituídos nas três esferas de governo.	100,00
Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município.	100,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).	100,00
Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011	100,00
Qualificar e ampliar em 100% a oferta dos serviços de especialidade odontológica	100,00
Auditar 100% das demandas encaminhadas pelos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
Elaborar e executar projetos para implantação de novas Tecnologias	100,00
Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde através de Questionário de Satisfação.	100,00
Qualificar e ampliar o uso da informação em saúde	98,00

	100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	100,00
	Garantir a estratégia "Cidade Amiga do Idoso"	100,00
	Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV, V, VI E VII	100,00
	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	100,00
	Implantar a impressão do cartão SUS em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde	100,00
	Implantar caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	100,00
	Discutir e elaborar estratégias para implantar Projeto Empresa Saudável no município	80,00
	Estimular a utilização dos fitoterápicos da REMUME	100,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nos distritos de saúde.	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
	100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto .	100,00
	Estimular a participação dos funcionários nas ações de ouvidoria nas Unidades de Saúde	100,00
	Garantir 100 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	100,00
	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
	Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	100,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por CA de Pulmão, traquéia e Brônquios e CA de Cólon e reto	100,00
	Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Publicar a REMUME 2017.	100,00
	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar	100,00
	Ampliar em 100% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	100,00
	100% das gestantes do município realizando no mesmo 7 consultas de pré-natal.	100,00
	Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	100,00
	Organizar o serviço de nutrição nos 07 UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00

Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade	100,00
Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00
Assegurar equipe multiprofissional como apoio das equipes de atenção básica	100,00
100% de Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00
Definir processo de avaliação que aponte para resultados na área de saúde.	100,00
Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00
Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	100,00
Garantir 100% a cobertura de equipes da Saúde Bucal.	100,00
95% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	97,00
Aderir ao PSE e outros programas que promovam a melhoria do acesso e qualidade da atenção básica.	100,00
100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	100,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	100,00
Assegurar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	100,00
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	100,00
Implantar serviço de vacinação volante para realização sistemática de ações de vacinação em empresas e escolas.	100,00
Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
Garantir acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré- natal proposto pela "Rede Cegonha".	100,00
Manter atualizadas 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).	100,00
Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2011	100,00
Qualificar e ampliar em 100% a oferta dos serviços de especialidade odontológica	100,00
100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	100,00
Fortalecer a visita médica domiciliar para pessoa acamada no município.	100,00
Identificar e garantir acompanhamento pré natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis	100,00
100% de gestantes com acompanhante durante internação para realização do parto .	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00
	Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades de Atenção Básica.	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Publicar a REMUME 2017.	100,00
	Garantir o acesso dos munícipes nos serviços de reabilitação do município.	100,00
	Estruturar e Modernizar o espaço físico da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade	100,00
	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município.	100,00
	Viabilizar a ampliação de 100% da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município	100,00
	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00
	Definir processo de avaliação que aponte para resultados na área de saúde.	100,00
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco	100,00
	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	100,00
	Ampliar a oferta em 100% dos serviços de sustentação de reabilitação com ênfase na rede de atenção à pessoa com deficiência conforme políticas vigentes.	100,00
	Ampliar em 90% a oferta dos serviços próprios de média complexidade	100,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100,00
	Definir processo de avaliação que aponte para os custos dos custos do cuidado.	100,00
	Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	100,00
	Implantar 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município.	100,00
	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média e alta complexidade.	100,00
	Assegurar cobertura de 100% nas campanhas de emergências	100,00
	Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde com necessidade de intervenção.	100,00
	Fortalecer e qualificar as unidades próprias da atenção especializada que atendem doenças crônicas transmissíveis, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à saúde.	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME distribuídos às farmácias das Unidades de Saúde em até 30 dias após o pedido cronograma.	100,00
	Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	100,00
	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes.	100,00

	Manter 100% do monitoramento das informações de Internação e mortalidade por Doenças Cerebrovasculares, Doenças isquêmicas do coração e Diabetes	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão.	95,00
304 - Vigilância Sanitária	100% de inspeções sanitárias nas Unidades de Pronto Atendimento (UMSJ).	100,00
	100% de inspeções sanitárias em estabelecimento de alta complexidade (industrias de medicamentos, hospitais, UTIS, serviços de diagnóstico de câncer, entre outros).	100,00
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	100,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	100,00
	Garantir em 100% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	100,00
	Garantir a capacitação permanente para 80% dos profissionais técnicos da VISA	80,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 0,0/1000% nascidos vivos	100,00
	Publicar a REMUME 2017.	100,00
	Ampliar em 80% as ações previstas na Portaria para os municípios da área da abrangência	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho sejam notificados no município	100,00
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica)	100,00
	Realizar 100% das ações pactuadas com a Secretaria de Estado e Ministério da Saúde referentes ao programas SISAGUA	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Integrar as capacitações propostas pela área de Vigilância em Saúde com as necessidades dos outros setores.	90,00
	Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	90,00
	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue	100,00

FORTALECER carreiras das autoridades competentes em Vigilância em Saúde	100,00
Garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	100,00
Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes sp, Culex sp, Anopheles sp, Lutzomyia sp) e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, pombos, etc.)	100,00
Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	100,00
Garantir 90% da proporção de cura nas cortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	90,00
Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	95,00
Garantir em 100% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	100,00
Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde em condições de risco sanitário	100,00
Garantir a oferta de exames anti- HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário	100,00
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	100,00
Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas e especializadas em saúde.	100,00
Implementar as ações para o diagnostico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00
Manter abaixo de 2% a incidência de aids em menores de 5 anos no município	100,00
Ampliar em 2% o diagnóstico precoce de infecção pelo HIV no município.	100,00
Aumentar em 100% a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	100,00
Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
Garantir a realização de busca ativa em 100% da população e tratamento de 100% dos casos diagnosticados de tracoma e tratamento de 100% dos contatos domiciliares	100,00
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 100% dos surtos/epidemias notificados	100,00
Garantir cumprimento de no mínimo 100% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	100,00
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das dst's (abordagem sindrômica)	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	5.734.502,40	N/A	3.866.500,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	30.000,00	9.643.002,40
	Capital	56.148,00	N/A	82.500,00	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	178.648,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.662.896,02	3.122.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.785.396,02
	Capital	56.148,00	50.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.648,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.096.595,02	496.000,00	3.122.500,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.727.095,02
	Capital	N/A	30.000,00	50.500,00	N/A	N/A	40.000,00	N/A	N/A	120.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.883.281,26	97.000,00	496.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.476.281,26
	Capital	N/A	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	97.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	97.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	91.730,10	151.000,00	151.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	393.730,10
	Capital	N/A	2.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A